



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.343, de 30 de dezembro de 1998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 211.000,00** (duzentos e onze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0503	- Pré-Escolas	
08.41.190.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
0504	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
4.1.9.1.00	- Precatórios Judiciais	R\$ 6.000,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção Serv. da Promoção Social	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ superv. Secretaria Administração e Fazenda	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	
T o t a l		R\$ 211.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.343/98 - fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos proveniente das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.08	- Obras Viárias e Serv. Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 205.000,00
T o t a l		R\$ 211.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 1998.

~~VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

~~AIRTON DOS SANTOS~~

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

~~Uldiancy de Souza Silva~~
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

~~Neusa Maria Fonseca~~
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO